



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 05161/05

Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição . Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

Acórdão AC1-TC 357/2013

**1. PROCESSO TC Nº:** 05161/05

**2. ORIGEM:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC

**3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

**3.1. - APOSENTANDO(A):**

**3.1.1. - NOME:** Francisca Cabral de Souza

**3.1.2. - QUALIFICAÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº E 02015, lotada na Secretaria de Educação do Município.

**3.1.3. - TEMPO DE SERVIÇO:** 26 anos, 04 meses e 10 dias

**3.1.4. - IDADE:** 60 anos

**3.2. – FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**3.3. - DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 29/11/2004

**3.4. – ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** D.O.M, período de 29/11/2004

**3.5. - AUTORIDADE EMITENTE:** Prefeito Constitucional de Cuité.

**4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Após análise de defesa, pela legalidade do ato aposentatório em apreço e concessão do respectivo registro.

**5. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **conceder registro** ao ato de aposentadoria da Sra. Francisca Cabral de Souza, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa  
João Pessoa, 07 de março de 2013.

Conselheiro Umberto Silveira Porto  
Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho  
Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial